

MANUAL DO ALUNO

FATEC BARRETOS “PROF.^a. ÉDI SALVI LIMA”

1º SEMESTRE DE 2025.

O presente manual destina-se a facilitar as tratativas do acadêmico junto a esta faculdade, apresentando um apanhado das principais normas a serem obedecidas pelo mesmo, não dispensando, entretanto, o conhecimento por parte do aluno do regimento unificado, regulamento de cursos de graduação, deliberações, portarias, leis, decretos-lei e normas referentes a vida estudantil e a esta Instituição.

“Jamais considere seus estudos como uma obrigação, mas como uma oportunidade invejável para aprender a conhecer a beleza libertadora do intelecto para seu próprio prazer pessoal e para proveito da comunidade à qual seu futuro trabalho pertencer.”
Albert Einstein

Prezado(a) Fatecano(a):

Uma nova etapa importantíssima de sua vida inicia-se agora. Este é o momento de construir o seu futuro.

Elaboramos este manual com o objetivo de informar e orientar sobre os assuntos de sua vida acadêmica e assim ajudar a participar ativamente da Instituição. Citando o Prof. Dr. José Carlos Gomes de Oliveira, que foi Diretor Implantador da FATEC “Estudante Rafael Almeida Camarinha” – Marília:

“Para ser um cidadão atuante e se tornar um bom profissional é preciso estudar, tirar dúvidas, questionar, buscar informações extra classe, manter estreito relacionamento com os docentes, bem como participar dos órgãos colegiados, exercer atividades em equipe, aprender a conviver com pontos de vista divergentes, ter espírito crítico e criativo, disciplina intelectual e capacidade de reconhecer problemas e solucioná-los”.

É imprescindível também que você conheça todas as leis, decretos-leis, decretos, regimentos, resoluções, deliberações, portarias e normas referentes a esta Instituição.

Espero que você se lembre sempre com muito carinho do período de convívio aqui na FATEC BARRETOS “Professora Édi Salvi Lima”.

“O sonho da Universidade está em suas mãos, e você vai realizá-lo!”

Prof.º Dr. Paulo Sérgio Jorge

Diretor

HISTÓRICO

O Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, responsável pela educação profissional pública nos níveis técnico, tecnológico e pós-graduação. Vinculado à Secretaria do Desenvolvimento, oferece cursos Superiores de Tecnologia ministrados nas FATECs, localizadas em diversos municípios do estado de São Paulo.

A FATEC BARRETOS – foi criada em 16 de Junho de 2021.

Barretos é um município brasileiro do Estado de São Paulo na Região de Ribeirão Preto. Sua população estimada, até 2020, era de 122.883 habitantes, em uma área de 1.563,6 km². A cidade é nacionalmente conhecida no Brasil pela Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, a qual é considerada como o maior festival de rodeio e de música sertaneja do país. Sua economia está embasada na agricultura, comércio e prestação de serviço. Possui indústrias de laticínios, confecções, borracha, calçados, curtume, cutelaria, sucos cítricos e artefatos em geral além de frigoríficos importantes na industrialização de carne tanto para o mercado interno quanto externo. A cultura da cana-de-açúcar predomina, seguida do plantio de laranja, soja, pastagem e borracha. Possui também seis grandes usinas de álcool. Barretos ainda abriga dois distritos industriais onde estão instaladas empresas de pequeno e médio porte. É sede da 13^a Região Administrativa do Estado, com 19 municípios, a norte do Estado de São Paulo, limita-se com os Municípios de Colômbia, Colina, Jaborandi, Severínia, Guaira, Morro Agudo, Guaraci e Olímpia. Possui dois distritos, Alberto Moreira e Ibitu.

Iniciando suas atividades no 2º semestre de 2021 com aulas ministradas no Hospital de Amor, a Faculdade de Tecnologia de Barretos Professora Édi Salvi Lima chegou em Barretos com o objetivo de trazer para a cidade as vantagens de uma instituição pública e de qualidade com excelência na formação de ensino superior.

Desde o 2º Semestre de 2022, a FATEC se transferiu para o prédio da Escola Estadual Dr. Antônio Olympio, logo atrás da Catedral do Divino Espírito Santo, onde agora prossegue com suas operações. Criada através do Decreto N° 66.001, de 9 de Setembro de 2021, publicado no DOE-SP em 10 de setembro de 2021, executivo, página 1, a Faculdade de Tecnologia de Barretos já inicia suas atividades visando a excelência no ensino que só anos de experiência do Centro Paula Souza pode oferecer.

O endereço da FATEC BARRETOS é:

Rua 18 n° 535- Centro – Barretos-SP

CEP: 14780-060

Telefone: (17) 3105-3802/ (17) 98117-8337

E-mail: f298.academico@fatec.sp.gov.br

EQUIPE E SETORES:

DIRETOR

Prof. Dr. Paulo Sergio Jorge

E-mail: f298dir@cps.sp.gov.br

<http://lattes.cnpq.br/9493781135971791>

Possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade de Marília (1993), mestrado e doutorado em Medicina Veterinária Preventiva/Reprodução Animal pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1999 e 2007). Atualmente é diretor na Faculdade de Tecnologia (FATEC/Barretos). Foi professor na Universidade de Marília (UNIMAR) e (FATEC/Marília), tendo experiência na área de medicina veterinária preventiva, com ênfase em Ciências Agrárias, atuando principalmente nos seguintes temas: clínica de pequenos animais, semiologia, tecnologia dos produtos de origem animal e vegetal.

DIRETORIA DE SERVIÇOS ACADÊMICOS:

Diretor de Serviços Acadêmicos (Secretaria Acadêmica)

João Augusto Soares

Contato: f298acad@cps.sp.gov.br

Ramal: 3801

Apoio Acadêmico

Nadya Manso

Contato: f298.acad@fatec.sp.gov.br

Ramal: 3802

Assessora Administrativa

Aline Fernanda Sibioni

Contato: aline.sibioni@fatec.sp.gov.br

Ramal: 3806

DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

Diretora de Serviços Administrativos

Amanda Letícia dos Santos Oliveira

Contato: f298adm@cps.sp.gov.br

Ramal: 3805

Agente Técnico e Administrativo

Jéssica Simões de Assis

Contato: f298op@cps.sp.gov.br

Ramal: 3810

Agente Técnico e Administrativo

Marco Antônio dos Santos Borges

Contato: f298almoxarifado@cps.sp.gov.br

Ramal: 3808

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

Prof.º Dr. Rafael dos Santos Borges

Contatos: f298.gh@fatec.sp.gov.br ; f298coord.gho@cps.sp.gov.br

Ramal: 3811

BIBLIOTECA

Barbara Souza Da Silva

Contatos: f298bibli@cps.sp.gov.br

Ramal: 3804

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

PERFIL PROFISSIONAL: O TECNÓLOGO

No ambiente das empresas têm ocorrido profundas alterações em sua forma de atuação exigindo harmônica conjugação dos parâmetros: inovação tecnológica, estrutura e pessoas com a própria matriz organizacional.

A competitividade de uma empresa resulta da habilidade de seus dirigentes em administrar, de forma integrada, esses parâmetros em direção às crescentes e rigorosas exigências do mercado.

A atuação do Tecnólogo pode se estender desde a criação, absorção, domínio, digestão e difusão dos conhecimentos, atingindo pleno atendimento das necessidades estabelecidas. Mais ainda, o profissional é capaz de oferecer soluções criativas e de participar de equipes habilitadas na concepção e desenvolvimento de soluções.

O Tecnólogo não é um profissional subalterno em sua competência, visto que não há limites para o aprendizado e o saber. A interdisciplinaridade em sua formação e a polivalência em sua atuação desobrigam o Tecnólogo de ser o detentor monopolista do saber, na condução do processo de inovação, inserindo-o harmonicamente, dentro do contexto das organizações voltadas a aprendizagem, em equipes produtivas de trabalho.

O Tecnólogo é o agente capaz de colocar as forças da natureza e seus recursos à serviço da sociedade, no atendimento de suas necessidades.

O Tecnólogo é visto como o profissional que busca sistematicamente ampliar seus conhecimentos (know why e know how), suas

habilidades (Skill) e suas aptidões (feeling), não só no âmbito tecnológico, como no humanístico (comunicações e relações humanas), a fim de contribuir para o desenvolvimento holístico da sociedade.

O Tecnólogo em Gestão Hospitalar

Pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), esse profissional gerencia processos de trabalho, sistemas de informação, recursos humanos, recursos materiais e financeiros em saúde. Coordena o planejamento estratégico das instituições de saúde. Organiza fluxos de trabalho e informações. Estabelece mecanismos de controle de compras e custos. Estrutura áreas de apoio e logística hospitalar. Supervisiona contratos e convênios. Gerencia a qualidade dos serviços e os indicadores de desempenho na gestão de organizações de saúde. Desenvolve programas de ampliação e avaliação de tecnologias em saúde. Vistoria, avalia e elabora parecer técnico em sua área de formação. Pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades e/ou programas de saúde; administram recursos financeiros; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Congregação

Órgão máximo da instituição encarregada da supervisão do ensino da pesquisa e da extensão de serviços, expressa diretrizes que conduzem à consecução dos objetivos da Faculdade.

Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de construir, revisar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Fatec de Barretos, devendo oferecer subsídios fundamentados e técnicos para a implementação deste, tendo-se por base a qualidade da formação do egresso, a proposta curricular, as competências profissionais a serem desenvolvidas pelos discentes, a formação dos professores, bem como a gestão administrativa e a missão do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETPS), cujas decisões devem seguir os preceitos éticos e os valores da sociedade.

ÓRGÃOS DE APOIO:

Diretoria Acadêmica

A Diretoria Acadêmica é um órgão de apoio à Direção, onde se centralizam os registros dos documentos dos discentes da Faculdade de Tecnologia de Barretos.

Biblioteca

A Biblioteca tem como finalidade atender as necessidades informacionais de estudo e pesquisa dos alunos, professores e funcionários desta unidade. Atende ainda, somente para consulta, as demais unidades do Centro Paula Souza e a comunidade externa.

Não é permitido conversar alto, lanchar, jogar ou utilizar as dependências da Biblioteca para outra atividade que não seja as de estudo e pesquisa. Caso isso ocorra, o usuário será convidado a se retirar do local. É expressamente proibido fumar nas dependências desta Instituição de Ensino.

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

Atendimento

O aluno tem o direito e o dever de sanar qualquer dúvida existente em relação à sua vida escolar. **O único órgão de atendimento – Secretaria Acadêmica - está à disposição do aluno para os devidos esclarecimentos. (confirmar antecipadamente o horário de atendimento junto à secretaria acadêmica).**

Afixação de Cartazes

A afixação aleatória de cartazes nos corredores e salas de aula confunde os leitores e prejudica o aspecto visual condizente ao recinto da unidade. Para os cartazes serem afixados, **é necessária autorização da Coordenação ou da Direção da Faculdade.**

Comunicados, Avisos, Editais e Portarias

Nas Unidades de Ensino existem Quadros de Aviso, onde são afixados: Calendário Escolar, Portarias, Comunicados, Editais, Avisos, Horários de Aulas que orientam os alunos durante a sua vida escolar. O conhecimento dessas publicações e seu cumprimento evitarão possíveis e, às vezes, irreparáveis problemas aos alunos.

O site da instituição mantém essas informações atualizadas e arquivadas e acessíveis para todos, cumprindo o dever de transparência das instituições públicas.

E-Mail Institucional

Outro canal formal é o e-mail institucional, onde se faz tanto a comunicação da Fatec Barretos, bem como o Centro Paula Souza mantém informações atualizadas, tais como os editais de bolsa, estágio remunerado e intercâmbio, entre outros. Ao ingressar os alunos automaticamente serão registrados para receber uma conta institucional. O e-mail permite melhor comunicação com a instituição e dá o prestígio a sua comunicação a vinculando com uma instituição de ensino superior de qualidade. Com essa conta, você tem acesso via qualquer navegador

web, aos aplicativos que compõem o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e OneNote). Conheça o Office 365 – Online. Acesso ao drive virtual OneDrive.

Microsoft TEAMS

O Centro Paula Souza escolheu como ferramenta para o Ensino Remoto o aplicativo TEAMS da Microsoft. Estudantes das Faculdades de Tecnologias do Estado de São Paulo (Fatecs) utilizam essa ferramenta para assistir as aulas remotas, realizar trabalhos, entregar tarefas e realizar avaliações. O acesso ao MS TEAMS é feito através do email institucional, caso esteja com problemas para acessar procure o coordenador de seu curso.

Informação por Telefone

Não serão fornecidas por telefone quaisquer informações a respeito de notas, horário de aula, horário de provas, calendário escolar, frequência, situações escolares e pedidos afins.

Alterações de Dados do Aluno

Os dados pessoais do aluno, bem como seu endereço, são coletados durante sua matrícula e devem, quando necessário, serem atualizados durante o período letivo.

A importância de permanente atualização dos dados pessoais está no fato de servirem de base para a elaboração de documentos dos alunos. A alteração de dados pessoais deve ser informada na Diretoria Acadêmica.

Trabalhos, documentos dos Acadêmicos

A Diretoria Acadêmica não está autorizada pela Direção da Faculdade a receber trabalhos ou documentos dos acadêmicos. Exceto, quando solicitado pela própria Diretoria Acadêmica.

Ocupação do Espaço Físico

Considerando a necessidade de compatibilizar as atividades escolares e extracurriculares, a ocupação dos espaços físicos da Instituição deverá ter autorização do Coordenador do Curso ou da Direção.

Prazo para Expedição de Documentos Escolares

A expedição de documentos escolares deve ser solicitada por meio de requerimento na Diretoria Acadêmica, conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 91 e 92.

Requerimento

Para que o aluno seja melhor e mais rapidamente atendido em suas solicitações, deve anexar em seus requerimentos os esclarecimentos sobre sua finalidade. A ciência do despacho ou a retirada do documento deverá ser feita na Diretoria Acadêmica.

Verificação de Documentos

Os alunos dos últimos períodos deverão, logo no início do período letivo, verificar, junto à Diretoria Acadêmica se sua documentação escolar está completa, evitando, dessa forma, contratempos quando da expedição do diploma.

VIDA ACADÊMICA

INGRESSO

O INGRESSO NA FATEC BARRETOS, DAR-SE-Á POR:

- I - Processo seletivo Vestibular para o preenchimento de vagas do primeiro semestre do curso;
- II - Processos para preenchimento de vagas remanescentes.

§ 1º – O total de vagas iniciais para cada Unidade é definido em seu projeto pedagógico de curso e aprovado nas instâncias competentes.

§ 2º – As vagas remanescentes podem ser preenchidas através de transferências internas ou ingresso em semestres posteriores ao inicial. Conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigo 64.

Matrícula dos Alunos Ingressantes

São admitidos à matrícula os candidatos classificados no Concurso Vestibular e transferidos de outras instituições de Ensino Superior. A documentação exigida para matrícula é a definida no Edital do Concurso Vestibular (Manual do Candidato).

A matrícula do aluno ingressante é feita automaticamente pelo Sistema Acadêmico, tomando como base o elenco de disciplinas que forma o primeiro período do curso que realizará (Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigo 18).

O aluno reprovado numa dada atividade curricular deverá cursá-la, obrigatoriamente, em um dos dois semestres subsequentes à sua reprovação.

Matrículas Subsequentes

O aluno poderá se matricular, no semestre seguinte à reprovação, em turma especial para a realização das atividades de avaliação, mas sem a obrigatoriedade de frequência, já garantida no semestre anterior, nas disciplinas em que essas turmas especiais forem oferecidas.

Caso o aluno não obtenha aprovação na turma especial em que se matricular nos termos do parágrafo anterior, será matriculado novamente na disciplina, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As matrículas subsequentes deverão ser renovadas pelo aluno, semestralmente, dentro do prazo fixado pelo Calendário Escolar.

Trancamento de Matrícula

Conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigo 35:

“O aluno que ingressou na FATEC tem direito, mediante solicitação, a 2 (dois) trancamentos de matrícula consecutivos ou não com duração de um período letivo regular cada um.”

A solicitação poderá ser feita a partir do início da pré-matrícula e até o transcurso de 2/3 (dois terços) de um dado período letivo. Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina de graduação em qualquer Faculdade do Centro Paula Souza. É vedado ao aluno o trancamento de matrícula no período letivo de seu ingresso no curso que realiza.

Cancelamento de Matrícula

Será cancelada a matrícula quando solicitado pelo aluno mediante requerimento por escrito com justificativa; quando o aluno ingressante ausentar-se injustificadamente nas duas primeiras semanas de aula ou não obter aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamentos de estudos concedidos.

Terá a matrícula cancelada também quando não concluir o curso de graduação no prazo máximo fixado para a sua integralização, não computados os trancamentos de matrícula; pela não confirmação do trancamento automático ou caso seja enquadrado em situação de trancamento, não tendo mais direito a nenhum trancamento; quando a FATEC tomar conhecimento de que o aluno está matriculado em outra instituição pública de ensino superior ou se o aluno for condenado à pena de expulsão em processo disciplinar. . (Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigo 36).

Frequência

É obrigatório o comparecimento do aluno a 75% das atividades didáticas programadas pelas disciplinas de cada curso.

O número máximo de faltas permitido encontra-se indicado na tabela abaixo de acordo com o número de aulas semanais:

Nº aulas semanais	Limite de Faltas
02	10
04	20

Abono de Faltas:

As únicas exceções legais a respeito do abono de faltas no ensino superior são relativas ao serviço militar obrigatório, exercício de representação estudantil em órgãos colegiados, falecimento de cônjuge, filho, pais ou padrastos e irmãos, 3 (três) dias. Falecimento de avós, sogros e cunhados, 2 (dois) dias. Mediante apresentação, na diretoria acadêmica e num prazo de até 15 (quinze) dias após a ocorrência, de uma cópia de documentação correspondente: convocações, declarações ou atestados, conforme o caso. Conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigo 43.

REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Os alunos mercedores de tratamento excepcional, poderão compensar suas ausências às atividades presenciais solicitando o regime de exercícios domiciliares.

São considerados mercedores de tratamento excepcional os alunos em condição de incapacidade física temporária de frequência às aulas, mas com conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento dos estudos e que enquadrem nos seguintes casos:

Aluna gestante, a partir do 8º mês de gestação, por um período de 90 dias (Decreto Lei nº 6202/75) ou, em casos excepcionais com comprovação médica, por período superior;

Portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, desde que se constituam

em ocorrência isolada e com a entrega do atestado contendo o CID liberado pelo médico;

Como Proceder:

Preencher Requerimento na Diretoria Acadêmica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do afastamento;

Apresentar Laudo médico contendo assinatura e nº do CRM, período de afastamento não inferior a 15 (quinze) dias, especificação da natureza do impedimento e informações de que as condições intelectuais e emocionais necessárias para o desenvolvimento das atividades de estudo estão preservadas;

Existência de compatibilidade entre a natureza das disciplinas envolvidas e a aplicação do regime, a critério da Coordenação do Curso, sendo excluídas atividades de natureza eminentemente prática, estágios, práticas laboratoriais, etc;

Aprovação do pedido pelo Diretor, após parecer favorável da Coordenadoria do Curso, ouvido o professor responsável pelas disciplinas envolvidas;

O professor responsável pela disciplina acompanhará as atividades e todos os processos de avaliação deverão ser equivalentes àqueles aplicados aos demais alunos matriculados na atividade.

É de responsabilidade do aluno manter-se em contato com o professor e para o cumprimento das tarefas estabelecidas no regime de exercícios domiciliares.

Impedimentos não contemplados no Regime de Exercícios Domiciliares por não atenderem às disposições estabelecidas, serão computados como faltas.

Este assunto encontra-se no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 44 a 49.

Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos é decorrente da equivalência entre disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior credenciada na forma da Lei. No ato da matrícula, o aluno deve requerer, junto à Diretoria Acadêmica, equivalência de estudos, apresentando Histórico Escolar contendo notas e carga horária das disciplinas cursadas e o conteúdo programático dessas disciplinas. A Secretaria Acadêmica encaminhará a solicitação ao Coordenador do Curso que, após análise feita pelos professores das disciplinas, apresentará a documentação à Direção para apreciação. Conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 50 a 52.

Documentos Acadêmicos

O aluno poderá solicitar atestados e declarações diversas, Histórico Escolar, Certificado de conclusão, que contém informações sobre a sua vida acadêmica. A solicitação deve ser feita na Diretoria Acadêmica, em requerimento próprio.

O SISTEMA DE GESTÃO DO ALUNADO

O SIGA atente à necessidade das Unidades de Ensino do Centro Paula Souza de terem seus procedimentos acadêmicos padronizados e realizados com o auxílio de um sistema de informação que trouxesse segurança e qualidade aos processos de trabalho.

Começando a usar o SIGA:

A primeira tela para acesso ao sistema está ilustrada abaixo:

Logo SIGA Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Usuário

Senha

5 tentativas

Confirmar

[Soluções para problemas no Acesso](#)

É necessário que os campos a seguir sejam preenchidos com:

Usuário: seu login para acesso ao sistema.

Senha: senha escolhida pelo usuário.

Deverá ser escolhida com cuidado, pois todas as ações que forem efetuadas no sistema serão consideradas de responsabilidade do usuário que as praticar.

Após inserir os dados e clicar no botão Confirmar o sistema apresenta as opções ao usuário, clique em Abrir.

Soluções de Problemas de Ingresso

Caso o usuário tenha algum problema ao acessar o sistema, o mesmo deverá clicar na opção: Soluções para problemas no Acesso.

Formulário de login com os seguintes elementos:

- Campos de entrada para "Usuário" e "Senha".
- Botão "Confirmar" em azul.
- Link "Soluções para problemas no Acesso" em azul.

Será apresentada a interface abaixo com as opções:

Interface de recuperação de senha do SIGA:

- Logo SIGA e "Sistema Integrado de Gestão Acadêmica".
- Links: "Problema com Senha" e "Problema com Usuário".
- Título: "Problemas com Senha para Ingresso ao SIGA".
- Subtítulo: "Para obter uma senha temporária para ingresso ao SIGA, forneça seu usuário e o e-mail cadastrado no sistema."
- Campos de entrada para "Usuário" e "Email".
- Texto: "Favor, digitar o texto que aparece abaixo (Atenção: minúsculas e maiúsculas fazem a diferença)".
- Imagem "free" e link "Tentar Outra Imagem".
- Botão "Prosseguir" em azul.
- Caixa de atenção (Atenção): "Em caso de não recebimento do email enviado pelo SIGA em aproximadamente 5 minutos, entre em contato com o Centro de Usuários ou o Diretor Acadêmico de sua Unidade de Ensino para que proceda os ajustes em sua conta. Verifique sua caixa de SPAM ou LIXEIRA, pois seu serviço de email poderá realizar um redirecionamento indevido DIFERENÇA CAIXAS".

Caso tenha problemas com a Senha selecione a opção Problema com Senha e será exibido a interface abaixo, preencha as informações e clique em Prosseguir.

 Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

[Problema com Senha](#) / [Problema com Usuário](#)

Problemas com a Identificação do Usuário!
Caso tenha esquecido seu usuário para login no SIGA informe seu e-mail previamente cadastrado no sistema e a mesma lhe enviará seu usuário.

Email

Favor digitar o texto que aparece abaixo (Atenção: minúsculas e maiúsculas fazem a diferença)

 

Atenção!
Em caso de não recebimento do e-mail enviado pelo SIGA em aproximadamente 5 minutos, entre em contato com o Gestor de Usuários ou o Diretor Acadêmico de sua Unidade de Ensino para que proceda os ajustes em sua conta.
Verifique sua caixa de SPAM ou LIXEIRA, pois seu serviço de e-mail poderá realizar um redirecionamento indevido PARA essas caixas.

Das taxas sobre serviços administrativos consultar Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigo 92.

AVALIAÇÃO

A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, conforme as atividades curriculares, abrangendo conhecimentos, habilidades e atitudes, através de diversos instrumentos de avaliação.

Será considerado aprovado aluno que obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades escolares e nota de aproveitamento igual ou superior a 6 (seis).

O Sistema de Avaliação da Fatec Barretos

De acordo com Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 37 a 39.

A avaliação deverá ser feita com, no mínimo, 2 (duas) notas para compor a média final.

Revisão de Média Final

As avaliações e médias finais serão apresentadas diretamente ao aluno, em sala de aula, pelos professores. É direito do aluno solicitar a revisão da nota de atividades escritas ou documentais em que julgue ter havido algum engano, sendo da competência do Professor responsável pela disciplina a sua execução.

A solicitação de revisão deverá ser feita na Diretoria Acadêmica da Unidade, por escrito, até 5 (cinco) dias após a divulgação da nota, tendo o docente, igual período para a sua execução. (Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 40 e 41).

Regime Disciplinar do Corpo Docente

Os alunos devem cooperar ativamente para a manutenção da ordem disciplinar da Instituição. Os alunos estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

Advertência, repreensão, suspensão e desligamento. Na aplicação das penalidades é levada em conta a gravidade da falta e suas consequências.

Não é permitido o trote, jogos de azar, uso de drogas e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da Faculdade.

De acordo com a Portaria 001/2010 FATEC / FUNDAÇÃO.

Recursos

Caso o aluno tenha discordância ou dificuldade de entendimento dos critérios de avaliação de um determinado Professor, deve em primeira instância conversar com o próprio Professor.

Em função da decisão do Professor, cabe ao aluno impetrar recurso junto ao Coordenador do Curso. Da decisão do Coordenador do Curso cabe, sucessivamente, recurso à Direção.

Transferência

A FATEC BARRETOS recebe transferência de alunos de outras FATEC ou de outras instituições de Ensino Superior, desde que sejam obedecidas as seguintes condições:

- Existam vagas;
- Haja aproveitamento de estudos.

Para se concretizar a transferência são necessários os seguintes documentos:

- Guia de transferência;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau);
- Histórico Escolar da instituição de origem;

- Plano de ensino das disciplinas cursadas;
- Currículo do curso;
- Desdobramento de matérias do currículo mínimo (se houver);
 - Cópia do decreto de reconhecimento do curso da instituição de origem.

Conforme Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 77 a 81.

Trabalho de Graduação

O curso Superior de Graduação em Tecnologia em Gestão Hospitalar, oferecido pela FATECBARRETOS exige, para sua conclusão, a apresentação de um trabalho de graduação.

O Trabalho de Graduação (TG) consiste de atividade orientada por docente, desenvolvida pelo aluno, através de um trabalho monográfico, de uma pesquisa bibliográfica, de uma pesquisa científico-tecnológica, da publicação de contribuições na área ou da participação de eventos com apresentação de trabalho acadêmico, com carga horária computada para a integralização do curso; O tema e o professor orientador do trabalho poderão ser escolhidos livremente pelos discentes. Os passos para o desenvolvimento do trabalho são os seguintes:

- Contatar o professor orientador;
- Determinar o tema do trabalho;
- Apresentar ao Responsável por Curso, através de formulário próprio, o tema e a relação de materiais necessários para a confecção do trabalho;

Colação de Grau

Só poderão participar da colação de grau os alunos que tiverem integralizado totalmente seu curso, em data anterior àquela prevista para a solenidade, não sendo admitida participação condicional ou de outra natureza.

Em função do juramento para a outorga do grau, a colação de grau será presencial e feita pelo próprio formando.

Diploma

O diploma será emitido gratuitamente em papel de alta gramatura, para todos os alunos que colaram grau.

Este assunto encontra-se disponível no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009, artigos 61 e 62.

Formatura

Os procedimentos para a organização das solenidades de formatura – Culto Ecumênico e Colação de Grau - devem ser os seguintes:

As datas serão definidas em Calendário Escolar;

Os convites devem ser revisados pela Diretoria Acadêmica antes da confecção final;

Cada turma deverá ter uma Comissão de Formatura devendo a mesma reunir-se com a Direção, para tratar do assunto, no máximo até 6 (seis) meses antecedentes à formatura.

Todos os contratos que forem assinados deverão ter a assinatura da Direção.

Fica sob responsabilidade do corpo discente, angariar fundos para sua formatura, sendo proibida a solicitação de recursos financeiros ou de qualquer outra espécie em nome da FATEC BARRETOS, à pessoas físicas ou jurídicas que utilizem de tais recursos para promoção pessoal ou de qualquer caráter político partidário.

OUTRAS VANTAGENS DE ESTUDAR NA FATEC

INOVA CPS

Inova CPS é a Assessoria de Inovação Tecnológica do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS). A Inova CPS tem como missão promover políticas de inovação e coordenar ações que visam o desenvolvimento de parcerias com empresas, setor público e instituições de ciência e tecnologia.

Iniciativas e programas da Inova CPS:

- Academia Inova CPS: Conjunto de cursos que visam a difusão de conhecimentos, habilidades e atitudes, com objetivo de promover uma visão empreendedora e inovativa.¹
- Escola de Inovadores: Programa que oferece mentorias para modelagem de negócios e impulsiona projetos de Etecs e Fatecs na fase final de modelagem de negócios.

- Balcão de Mentorias da Escola de Inovadores: Impulsiona projetos de Etecs e Fatecs na fase final de modelagem de negócios.²
- Vitrine Inova CPS: Mostra os melhores projetos de empreendedorismo desenvolvidos na Escola de Inovadores.

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – ARINTER

O Centro Paula Souza (CPS) oferece um programa de intercâmbio cultural para alunos das Etecs e Fatecs. O programa oferece bolsas de estudo para cursos de língua estrangeira (inglês ou espanhol) em instituições de ensino parceiras no exterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sala de Aula

A sala de aula é o espaço reservado aos alunos e professores, portanto, não se admite a presença de outras pessoas (filhos, namorados, etc). O professor tem autonomia na sala de aula, por isso, qualquer comunicação só pode ser dada com sua autorização.

Sala dos Professores

É o local privativo dos professores, não sendo permitida a entrada de alunos.

Atraso ou Ausência de Professores

Quando ocorrer atraso ou ausência dos professores, são adotados os seguintes procedimentos:

- Se a comunicação da ausência for feita com antecedência, o Coordenador do Curso providenciará a substituição para que os alunos não fiquem sem aula;
- Se o motivo da ausência do professor for imprevisto de última hora, a classe entrará em contato com o Coordenador do Curso que tomará as devidas providências;

Reposição de Aulas

As aulas previstas para cada disciplina devem ser ministradas integralmente, dentro dos prazos previstos pelo Calendário Escolar.

Se o professor estiver eventualmente impedido de comparecer a alguma das aulas, deve informar os alunos, combinando com eles a forma de reposição da(s) aula(s) não dada(s) e avisar o Coordenador do Curso e a Diretoria Acadêmica.

Acesso aos Laboratórios

O acesso aos laboratórios é realizado com a supervisão do professor orientador referente à atividade desenvolvida, mediante autorização do responsável e seguindo as normas do laboratório.

PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO HUMANO

É nossa filosofia que o relacionamento entre alunos, professores, funcionários e Direção seja marcado pelos princípios de gentileza, respeito mútuo e de fraternidade. Comportamentos agressivos e desrespeitosos de qualquer das partes serão considerados graves infrações desses princípios. De outro lado, rejeitamos o princípio do paternalismo: o que significa que cada um deve desempenhar as funções que possui no contexto institucional, dentro da ética profissional educacional.

Silêncio

Por questão de respeito aos colegas, deve-se manter silêncio nos corredores, pátios e imediações da instituição nos horários de aula.

Uso do Elevador

O uso do elevador do prédio destina-se, exclusivamente, aos Portadores de Necessidades Especiais, Docentes, Funcionários e alunos que comprovem a necessidade do uso, mediante apresentação de atestado médico.